



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 27/XII**  
**“Orçamento do Estado para 2012”**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

**Artigo 56.º**

[...]

- 1 - [...].
- 2 - Os dirigentes ou equiparados que assumam compromissos ou emitam notas de encomenda ou documentos análogos que não exibam o número de cabimento incorrem em responsabilidade disciplinar, financeira, civil ou criminal.
- 3 - Até ao final do ano de 2012, e sem prejuízo do disposto nos números anteriores, as entidades incluídas no subsector da administração local reduzem no mínimo 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL) em Setembro de 2011.
- 4 - À redução prevista no número anterior acresce a redução equivalente a um sétimo da despesa efectuada com remunerações certas e permanentes no ano de 2011, deduzidos dos valores correspondentes aos subsídios de férias e de Natal suportados em 2012 cujo pagamento seja devido nos termos do artigo 18.º da presente lei, a qual deverá ser obrigatoriamente afecta, por esta ordem, à:
  - a) Redução dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL) em Setembro de 2011;
  - b) Redução do valor médio dos encargos assumidos e não pagos (EANP) registados no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL) em Setembro de 2011;
  - c) Redução do endividamento de médio e longo prazos.
- 5 - Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, até final do mês de Junho de 2012 os municípios reduzem no mínimo 5% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIIAL entre Junho e Dezembro de 2011.
- 6 - No caso de incumprimento das reduções previstas nos n.ºs 3, 4 e 5 do presente artigo, há lugar a uma redução das transferências do orçamento do Estado no



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**montante equivalente ao valor da redução respectivamente em falta.**

Palácio de São Bento, 21 de Novembro de 2011

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães

Miguel Frasquilho

João Almeida

Duarte Pacheco

Michael Seufert

Cristóvão Crespo

Altino Bessa